



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

EDITAL Nº 15/2023

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas em curso de idiomas oferecido pelo Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL) do Instituto de Letras da UFBA.

A presente seleção é fruto de parceria entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e do Núcleo Permanente de Extensão de Letras do Instituto de Letras (NUPEL).

1. DAS BOLSAS e RESERVAS DE VAGAS:

Pelo presente Edital estão sendo disponibilizadas dezoito (18) bolsas, conforme se segue:

- 02 bolsas para o curso de Alemão
- 02 bolsas para o curso de espanhol;
- 02 bolsas para o curso de francês;
- 04 bolsas para o curso de inglês;
- 02 bolsas para o curso de italiano;
- 02 bolsas para o curso de kimbundu;
- 02 bolsas para o curso de leitura e produção de textos em língua portuguesa;
- 02 bolsas para o curso de yorubá.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Os (as) interessados(as) em concorrer a uma das vagas mencionadas no item 1 deverão realizar a inscrição de forma *on-line* no período de **02/06/2023 a 06/06/2023**, através do envio de formulário de inscrição (constante no anexo I deste edital) para o endereço eletrônico seccordenacoesproae@ufba.br.

O formulário deverá estar assinado e completamente preenchido;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

2.2 Os e-mails enviados para fins de inscrição deverão ter no campo “Assunto” o título “Inscrição Idioma Nupel”. No corpo do texto, informar, tão somente, nome completo do(a) candidato(a), números de matrícula e CPF e o idioma para o qual está pleiteando à vaga, em 1ª e 2ª opção.

2.3 As inscrições cujo formulário não estiver devidamente preenchido e assinado e/ou com falta de informações serão, automaticamente, desclassificadas;

2.4 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrições encaminhadas por outras vias.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

São requisitos para participar do processo seletivo atinente ao presente edital:

3.1 Estar, devidamente, matriculado em curso de graduação da UFBA;

3.2 Ser cadastrado na PROAE ou ter tido solicitação de habilitação deferida no edital PROAE 12/2023.

3.3 Será dada prioridade para quem nunca realizou curso de idiomas oferecido gratuitamente pela UFBA.

Os itens 3.1 e 3.2 são critérios eliminatórios.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA:

Para realizar o processo seletivo, será constituída uma Comissão Avaliadora formada pela Coordenação do Programa Permanecer, por um membro da Coordenação de Ações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

Afirmativas, Educação e Diversidade da PROAE e por um membro da Representação Estudantil.

A comissão será convocada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Não poderão participar desta Comissão pessoas que estejam concorrendo a alguma das vagas ofertadas no presente Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

A Comissão Avaliadora verificará a observância das inscrições aos critérios de elegibilidade e prioridade descritos no item 3 deste edital. Satisfeitos todos os requisitos, se o número de candidatos classificados para um determinado idioma for superior ao número de bolsas ofertadas, será realizado um sorteio on-line, considerando, inicialmente, a primeira opção do candidato.

Casos as vagas não sejam preenchidas em 1ª opção, a 2ª opção será considerada.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- 6.1 Realização das inscrições: 02/06/2023 a 06/06/2023
- 6.2 Pré-Seleção pela Comissão Avaliadora: 07/06/2023
- 6.3 Sorteio final com os discentes pré-selecionados: 07/06/2023, às 9h;
- 6.4 Divulgação do resultado: 14/06/2023;
- 6.5 Inscrição no curso pelos discentes selecionados: 03/07/2023 a 07/07/2023;
- 6.6 Previsão Início das aulas remotas: 10/08/2023
- 6.7 Previsão Início das aulas presenciais: 24/08/2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA NO CURSO:

O resultado final e as orientações para matrícula no curso serão divulgados no site da PROAE www.proae.ufba.br, em 14 de junho de 2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico seccordenacoesproae@ufba.br. As mensagens enviadas deverão ter no campo “Assunto” o título “Seleção bolsas de idiomas - Nupel”.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da PROAE/UFBA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de junho de 2023.

Juliana Marta Santos de Oliveira
Coordenadora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Substituta Eventual da Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

EDITAL Nº 15/2023:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Nome Social		
CPF:	RG:	
Matrícula:	Curso:	Semestre:
Cor/Raça:	Orientação Afetivo-Sexual:	Idade:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Tel (fixo e celular):	Email:	
Bolsa Pleiteada:	Dentre os benefícios da PROAE qual/quais você recebe?	
1ª Opção:	<input type="checkbox"/> Programa de Moradia <input type="checkbox"/> Auxílio Transporte <input type="checkbox"/> Serviço de Alimentação <input type="checkbox"/> Serviço ou auxílio creche	
2ª Opção:	<input type="checkbox"/> Bolsa estudante com necessidade educativa especial; <input type="checkbox"/> Bolsa Permanecer ou Sankofa <input type="checkbox"/> Cadastro Geral ou habilitado pelo edital 12/2023.	
Já fez algum curso de idioma gratuito pela UFBA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
OBSERVAÇÕES:		
Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que as informações prestadas são verídicas.		
Salvador, __/__/__, _____		
Assinatura do (a) discente.		